



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 467/SGM/P/2019

Brasília, 30 de maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional
Brasília-DF

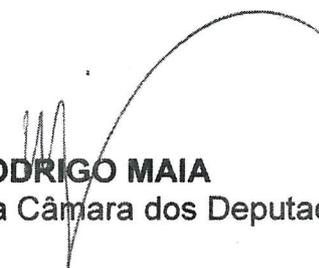
Assunto: **Comunicação de declaração de prejudicialidade dos Projetos de Decreto Legislativo n. 638/2017, 711/2017, 741/2017 e 892/2018, todos de autoria do Senado Federal, em virtude da perda de oportunidade.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, com fundamento no art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Comissão de Finanças e Tributação desta Casa declarou a prejudicialidade dos Projetos de Decreto Legislativo n. 638/2017, 711/2017, 741/2017 e 892/2018, todos do Senado Federal.

Atenciosamente,

zz


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 81396 - 2